REQUERIMENTO Nº 229/2020
Data: 15 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 15/06/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os contratos vigentes da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon (PROEM) no decorrer do ano de 2020.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os contratos vigentes da PROEM no decorrer do ano de 2020.

Através do Requerimento nº 182/2020, estes Vereadores solicitaram informações sobre as atribuições e os projetos da PROEM neste ano, considerando o cancelamento da ExpoRondon e da Oktoberfest. Através das respostas fornecidas, as quais foram concedidas pelo Ofício nº 382/2020-GAB, denotou-se que a administração pretende a integral manutenção das atividades da fundação mesmo em período de pandemia, destacando-se que tal decisão incumbe exclusivamente ao Executivo, cabendo ao Legislativo, então, apenas a sua fiscalização. Desta forma, requer sejam encaminhados em mídia digital cópia integral de todos os contratos administrativos vigentes em que é parte a PROEM, bem como aqueles que já tiveram sua vigência expirada, mas ainda em 2020. Em resposta, requer seja justificada a existência de cada um dos contratos, seja para prestação de serviços ou de fornecimento.

Por fim, considerando a afirmação de que "não foram realizados gastos pela PROEM com publicidade e divulgação de publicações em meios de comunicação", a qual integra a resposta fornecida através do citado ofício, requer sejam justificados os Empenhos nº 09/2020 e 28/2020 da entidade, os quais, muito embora de baixo valor e constando como credora empresa idônea, foram negados na resposta fornecida.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arioval do Luiz Bier, em 15 de junho de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador

RONALDO POHL
Vereador